

PORTARIA N° 1007 DE 27 DE JULHO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23409.000395/2016-29,

RESOLVE:

I. Autorizar a licença para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal do Rio de Janeiro, com remuneração, no período de 12 meses, a partir desta data, o servidor FABIANO MARTINS CARVALHO DOS SANTOS, SIAPE n° 2300733, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto Federal do Paraná.

II. Fica sob a responsabilidade do Instituto Federal do Rio de Janeiro, o encaminhamento da frequência, do citado servidor, até o 5° (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*